



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 274 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 265/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

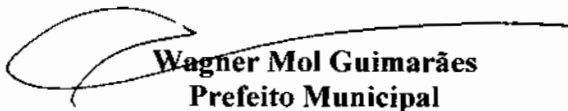
Em resposta ao of. 265/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 85/2022, protocolado sob o nº 405/2022, de autoria de todos os Vereadores, solicitando informações sobre quais providências foram tomadas em relação à porteira instalada na Fazenda Barreiro, na estrada entre Lagoa Seca e Vale Azul, impedindo a passagem dos moradores pelo local, que é de acesso público, informamos que há no local 02 (duas) porteiros localizadas na estrada vicinal que dá acesso à Fazenda Barreiro, na Comunidade Rural do Vale Azul.

Salientamos que uma dessas porteiros possui cadeado e, também, monitoramento eletrônico por câmeras, com objetivo de segurança do local.

É importante ressaltar que no local existem apenas 02 (duas) propriedades, sendo que tanto os proprietários quanto os moradores que utilizam a via possuem a chave do cadeado, para o acesso de veículos, pois para pedestres existe um pequeno portão com livre acesso.

No entanto por se tratar de uma via pública (antigo modal ferroviário), será encaminhada nesta mesma data, solicitação para que a Divisão de Fiscalização e Posturas tome providências cabíveis para que haja remoção do cadeado, liberando o livre acesso à estrada.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 480/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 15:46
Administrativo